



Número: **0851342-05.2021.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **20/12/2021**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARTINHO DA SILVA NASCIMENTO (AUTOR)	ENÉAS FLÁVIO SOARES DE MORAIS SEGUNDO (ADVOGADO) GIULLYANA FLÁVIA DE AMORIM (ADVOGADO)
BRDESCO SEGUROS S/A (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
JANIO DANTAS GUALBERTO (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
68730 476	06/02/2023 12:44	Petição	Petição
68730 478	06/02/2023 12:44	2851258_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02	Outros Documentos
68730 479	06/02/2023 12:44	2851258_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Outros Documentos

EM ANEXO





Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:

31/01/2023

Valor Final:

R\$ 261,73

Número da Guia:

200.2023.600904

Número do Boleto:

200.8.23.00904/01

Via da Parte / Processo

866300000027 617309283183 520230131200 082300904016

Número do Processo: 0851342-05.2021.815.2001

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Valor da Causa: R\$ 5.046,58

Promovente:

MARTINHO DA SILVA NASCIMENTO

Promovido:

BRADESCO SEGUROS S/A

Data Emissão: 10/01/2023

Valor da UFR: R\$ 62,50

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 389,84

Valor Desconto: R\$ 128,11

Valor Final: R\$ 261,73

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 209,38
R\$ 50,72
R\$ 1,64

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo

0851342-05.2021.815.2001

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: MARTINHO DA SILVA NASCIMENTO

Promovido: BRADESCO SEGUROS S/A

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 209,38
R\$ 50,72
R\$ 1,64

Número da Guia:

200.2023.600904

Número do Boleto:

200.8.23.00904/01

Data da Emissão:

10/01/2023

Data Vencimento:

31/01/2023

UFR Vigente:

R\$ 62,50

Parcela:

1/1

Valor Total:

R\$ 389,84

Desconto Total:

R\$ 128,11

Valor Final:

R\$ 261,73

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866300000027 617309283183 520230131200 082300904016



Pagar com PIX



Nº DA PARCELA		Nº DA CONTA JUDICIAL	0
DATA DA GUIA	24/01/2023	AGÊNCIA (PREF / DV)	0
UJ/COMARCA	PB/João Pessoa	TIPO DE JUSTIÇA	ESTADUAL
Nº DA GUIA	200.2023.600904	DEPOSITANTE	RÉU
UJ/COMARCA	PB/João Pessoa	TIPO DE PESSOA	Jurídica
NOME DO RÉU/IMPETRADO	BRADESCO SEGUROS S/A	TIPO DE PESSOA	FÍSICA
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	MARTINHO DA SILVA NASCIMENTO	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	261,73
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA	4206F02466423903	CPF / CNPJ	33055146000193
CÓDIGO DE BARRAS	86630000002 7 61730928318 3 52023013120 0 08230090401 6	CPF / CNPJ	08846611489





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 08513420520218152001

BRADESCO SEGUROS S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARTINHO DA SILVA NASCIMENTO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 1 de fevereiro de 2023.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~



Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 06/02/2023 12:44:06
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020612440690100000064888927>
Número do documento: 23020612440690100000064888927